



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PERECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 019/2020 - Altera o artigo 106 da Lei 1.983/90 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí,

Exmo Senhor Presidente:

Nós abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do **Projeto de Lei nº 019/2020**, oriundo do Poder Legislativo de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões;
"Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

Guaçuí-ES, 25 de Maio de 2020.

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL
Presidente

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA
Relator

MIRIAN SOROLDONI CARVALHO
Membro